



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vlsitagaucha-rs.com.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 156/2022,

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO FUNDEB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Claudemir José Locatelli, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.592/ 2008 e Lei Municipal nº 2.755/2021,

DECRETA:

Art. 1º - São alterados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, do município de Vista Gaúcha, instituído pela Lei Municipal nº 1.592, de 04 de julho de 2008, alterado pela Lei Municipal nº 2.755/2021, ficando assim composto:

- I – Representantes do Poder Público Municipal:
Titular – Mara Jorja Silvestre Trevisan
Suplente – Daiane Grolli
- Titular – Luciane Moresco Eickoff
Suplente – Michele Balestrin
- II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Márcia Winck Dorneles
Suplente: Gelson Dal Cero
- III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Silvana Gocks
Suplente: Maico Matiel Ruppel
- IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Márcia Reis de Castro Silva
Suplente: Isabel Raíssa Tonidandel
- V – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Karen Kelli Crespan
Suplente: Elisandra Mocan
- Titular: Patricia Kelsch Machado de Lima
Suplente: Carliano Pavinato
- VI – Representante do Conselho Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Titular: Tânia Lopes Lucatelli
Suplente: Daiani Adamski Holland

VII – Representante do Conselho Tutelar
Titular: Luciana da Rosa Fernandes
Suplente: Bruna Graziolli

VIII - 02 (Dois) representante de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Teresinha Silvestre
Suplente: Zita Gandini

Titular: Adis Marchi
Suplente: Suzana de Freitas de Azevedo

IX - Representantes das Escolas do Campo;
Titular: Valtenir Pernambuco
Suplente: Marciane Sperluk

IX - 02 (Dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais um indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Maria Eduarda Riboli Dorneles
Suplente: Solange Moraes

Titular: Julia Gabriela Raffaelli
Suplente: Quezia Suelen da Rosa

Parágrafo Único - Os membros do Conselho serão regidos pelo disposto na Lei Municipal 1.542/2008, de 04 de julho de 2008, alterado pela Lei Municipal nº 2.755/2021, em sua íntegra e os serviços prestados pelos mesmos não serão remunerados em virtude de os mesmos serem considerados de relevância para o município e de caráter social público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 22/12/2022.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

1.945
02 22 12 2022
22. 12. 2022

Jessandra